



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORAS E ORÇAMENTARIA INTERESSADAS:	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento - SEMAF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 001/2020.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 001/2020 - SEMAF.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Mauro Fabrício Reis Pedroso.
PREGOEIRO:	Samara Rodrigues Lira.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS STHILL FS 220 E DEMAIS OBJETOS DE MANUTENÇÃO QUE DÃO SUPORTE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA SEMOVI.	
ASSUNTO: PARECER DOS ATOS SUBSEQUENTES E DAS CONTRATAÇÕES PELAS ATA DE REGISTRO DE PREÇO.	

I- INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 001/2020 realizado pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento - SEMAF, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS STHILL FS 220 E DEMAIS OBJETOS DE MANUTENÇÃO QUE DÃO SUPORTE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA SEMOVI**. O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e posterior emissão de Parecer.

II - DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Parecer do Controle Interno da Ata de Registro de Preço (fls.242 e 243);
- ✓ Memorando nº 112/2020 de solicitação de contratação pela ata de registro de preço com seus quantitativos e descrições dos produtos (fl.244);
- ✓ Nota de reserva orçamentária (fl.245);
- ✓ Contrato nº 033/2020/SEMAF (fls.246 a 251);
- ✓ Portarias nº 180/2020 de designação dos fiscais do contrato e termo de ciência e aceite (fls.252 a 253);

III - DA FASE EXTERNA:

- ✓ Publicação no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP do extrato do contrato do Pregão Eletrônico nº 001/2020/SEMAF (fls.254 e 255);
- ✓ Termo de conclusão do setor de licitação (fl.256).



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

IV - DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO/CONTRATO PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

No processo de contratação do Pregão Eletrônico nº 001/2020/SEMAF consta o contrato nº 033/2020/SEMAF firmado com a Empresa LUIZ TADEO DAMASCHI-EPP CNPJ: 01.424.128/0001-45 com valor total de R\$ 17.465,63; com vigência de 02/09 a 31/12/2020. O Contrato encontra-se assinado pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93.

V - CONCLUSÃO:

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo; Constata-se que o Pregão Eletrônico nº 001/2020/SEMAF encontra-se revestido das **Formalidades Legais**, nas fases iniciais, fase de habilitação, credenciamento, publicidade, julgamento e contratação, podendo dar continuidade nos atos sequenciais obrigatórios. Ressalto que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto do **Ordenador (a) de Despesa** como dos **Fiscais dos Contratos** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 66 da Lei 8.666/93.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 16 de setembro de 2020.

Ezio de Sousa Monteiro
Coordenador do Controle Interno
Decreto nº 060/2017